LEI Nº 3.278

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Oscar Pião, a atual Rua Onze do Bairro Jardim Carlos Leonardo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas, bem como a fazer as devidas comunicações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELEMIG, CEMIG e COPASA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 09 de novembro de 1990.

EDSON GONÇALVES SOARES
Prefeito do Município